



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Conselho de *Campus*

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

ATA Nº 06/2022

1 Aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às nove horas, pelo sistema de
2 webconferência da RNP, foi realizada a 3ª Reunião Ordinária do Conselho de *Campus* do *Campus*
3 Restinga. A sessão foi convocada e presidida pelo Diretor-geral, Rudinei Müller, e secretariada pela
4 servidora Thaís Teixeira da Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: representantes
5 discentes Marcelo Pereira da Silva e Ana Paula da Silva da Rocha; representantes docentes Jean
6 Carlo Hamerski, Daniela Nicoletti Fávero e Wagner Guimarães da Silva; representantes técnico-
7 administrativos em educação Pedro Sergio Mendes Leite e Mikael Marques de Medeiros; e
8 representantes da comunidade externa Sibila Francine Binotto (Assufrgs) e Cláudia Maria da Cruz
9 (Themis). Justificou ausência: Gisele Oliveira Fraga do Nascimento. **A reunião foi convocada com a**
10 **seguinte pauta: 1) Aprovação das Atas nº 03/2022, 04/2022 e 05/2022; 2) Aprovação da Minuta**
11 **do edital de Escolha de novo curso para o Campus Restinga, no eixo de Recursos Naturais; 3)**
12 **Aprovação da Minuta do Regimento Interno da CAGE; 4) Aprovação das alterações no Calendário**
13 **Letivo 2022; e 5) Assuntos gerais.** Dando início à reunião, o diretor-geral passou ao ponto **1)**
14 **Aprovação das Atas nº 03/2022, 04/2022 e 05/2022.** Ata nº 03/2022: Aprovada, com uma
15 abstenção. Ata nº 04/2022: Aprovada. Ata nº 05/2022: Aprovada, com uma abstenção. **2)**
16 **Aprovação da Minuta do edital de Escolha de novo curso para o Campus Restinga, no eixo de**
17 **Recursos Naturais.** A coordenadora de Desenvolvimento Institucional, Divane Floreni Soares Leal,
18 apresentou o processo de trabalho e a proposta de edital com a metodologia da escolha do curso.
19 A conselheira Daniela Fávero comentou que tem recebido contato de estudantes em relação ao
20 curso superior do eixo. Sobre o edital, solicita esclarecimentos sobre porque tem o impeditivo da
21 contratação de demanda de docentes para o primeiro ano do curso. O diretor-geral explicou que o
22 técnico da área de recursos naturais não será garantido, mas apenas a contratação de dois
23 docentes, pois se compreende que tem docentes suficientes atualmente para o primeiro ano do

24 curso, além da questão de encaminhamentos para disponibilidade dos docentes, como concurso, o
25 que inviabilizaria começar o curso em 2023. O conselheiro Jean Hamerski questiona sobre previsão
26 de dois docentes no planejamento do campus. O diretor informou que haverá concurso no início
27 do próximo ano e possibilidade de ocorrer por remoção o preenchimento das vagas. Daniela
28 questiona se o texto de previsão de “no máximo” dois docentes não fica dúbio, de excluir a
29 possibilidade de chamar apenas um docente. Divane coloca que são os requisitos para
30 homologação das propostas submetidas e portanto que diz respeito apenas à homologação de
31 propostas e o que existe é planejamento da gestão de duas vagas das três que ainda restam para o
32 eixo de Recursos Naturais, independente deste edital. Em votação: Aprovado, por 8 votos
33 favoráveis. **Destaque 1.** Do conselheiro Jean: Destaque: Remoção do item 9.3 a) *O conselheiro que*
34 *propõe um curso está impedido de participar da votação.* Cabe ao regimento interno do conselho
35 definir a questão. Em votação: 6 votos favoráveis e dois contrários. Destaque aprovado. **Destaque**
36 **2.** Da conselheira Daniela: Alteração na redação do item 6 d) *o curso poderá prever a contratação*
37 *de 2 (dois) docentes para os anos posteriores ao primeiro ano de sua implantação e com pleno*
38 *funcionamento do curso, não sendo permitida a previsão de quantitativo superior a este;* Daniela
39 explica que o destaque tem objetivo de preservar a pactuação do campus de contratação dos dois
40 docentes. Jean sugere substituir por “deverá”, alterando destaque. Divane coloca que como é item
41 de homologação se houver proposta com um docente não será homologado. Daniela coloca que
42 entende que deverá ter esse requisito como corte para homologação para salvaguardar o eixo.
43 Destaque: Alteração na redação do item 6 d) *o curso deverá prever a contratação de 2 (dois)*
44 *docentes para os anos posteriores ao primeiro ano de sua implantação e com pleno funcionamento*
45 *do curso, não sendo permitida a previsão de quantitativo superior a este.* Rudinei esclarece que a
46 alteração é apenas para homologar a proposta. Em votação: 5 votos favoráveis, 3 contrários.
47 Destaque aprovado. **Destaque 3.** Do conselheiro Jean: Correção do item 7.2a) alterando de *GAGPPI*
48 para *CAGPPI*. Aprovado. **3) Aprovação da Minuta do Regimento Interno da CAGE.** O diretor-geral
49 apresentou a pauta. O conselheiro Mikael Marques de Medeiros questiona se existe regimento na
50 reitoria. Rudinei explica que existia antes do Regimento Interno do campus e do complementar e
51 depois disso não houve alterações. A secretária do Concamp, Thaís Silva, esclarece que consta no
52 site da Proen a Instrução Normativa revogada pela Resolução do Conselho Superior. Em votação: 6
53 votos favoráveis e 2 abstenções. Aprovado. **4) Aprovação das alterações no Calendário Letivo**

54 **2022.** Apresentação das alterações conforme ofício. A servidora Thaís coloca a necessidade de a
55 Semana da Consciência Negra contemplar o dia 20 de novembro e considerou que a proposta não
56 passou pelo Neabi, mas não vê problemas, apenas considerando que o dia 20 deveria integrar a
57 semana, ainda que seja feriado ou domingo. Em votação o documento original: 7 votos favoráveis.
58 Aprovado. O conselheiro Mikael informa que propõe o destaque sugerido pela servidora Thaís:
59 Destaque no item IV - Alteração da Semana da Consciência Negra do Campus Restinga, que passa
60 para o período de 20 a 26/11 para adequar-se à troca do sábado letivo do item “III”. Em votação: 7
61 votos favoráveis. Aprovado. O diretor Rudinei propõe uma questão encaminhada pela Comissão
62 Covid de alteração de Festa Junina no calendário do dia 25/06 para o dia 06/08. Compreendendo o
63 momento de crise da Covid novamente, com diversos servidores e estudantes positivados e que a
64 festa junina tem aglomeração e alimentação, que se compreende a prioridade da manutenção das
65 aulas presenciais. O conselheiro Mikael sugere que as alterações de calendário devam passar pelo
66 setor envolvido para parecer. Quanto à data é favorável, mas questiona se não seria melhor
67 cancelar, pois via de regra se realiza a festa no aniversário do campus e deixará de ser junina.
68 Rudinei explica que foi pensado em manter por causa do movimento que causa no campus e
69 informou que no dia 04/07 haverá nova reunião do comitê pra ver se sugerem cancelamento ou
70 mantém a alteração. Mikael propõe cancelar a festa. Thaís coloca que entende, por acompanhar
71 historicamente a organização da festa junina, que o cancelamento deveria entrar em pauta
72 ordinária, em caso de não ser questão de saúde, porque movimenta muito os estudantes e o
73 próprio adiamento já irá causar comoção. Em votação: 6 votos para adiar a data; um voto para
74 cancelar e uma abstenção. Aprovada alteração de adiamento. **5) Assuntos gerais.** Não houve
75 assuntos gerais tratados. Nada mais a ser tratado, Nada mais havendo a ser tratado, o diretor-
76 geral, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião. E, para constar, eu, Thaís Teixeira da Silva,
77 secretária desta reunião, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue por mim datada e
78 assinada. Porto Alegre, quinze de junho de dois mil e vinte e dois.

Rudinei Müller
Presidente do Conselho do *Campus Restinga*
do IFRS

Thaís Teixeira da Silva
Secretária do Conselho do *Campus Restinga*
do IFRS